SÚMULA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
Nº 02/2017

17/03/2017	14h00min	18h00min	SEDE DO CAU/AL – MACEIÓ-AL

REUNIÃO COORDENADA POR	NISE DE ARAÚJO SARMENTO
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIO	THYAGO ARON TORRES SANTOS
PARTICIPANTES	NISE DE ARAÚJO SARMENTO (COORDENADOR)
	VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR (COORD. ADJUNTO)
	RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA

1. ABERTURA

A coordenadora da CEP/AL, a Arquiteta e Urbanista Nise de Araújo Sarmento, deu início aos trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da CEP/AL, exercício 2017. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

2. PAUTA

2.1 LEITURA E VALIDAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP–CAU/AL, EXERCÍCIO 2017:

A coordenadora Nise de Araújo Sarmento fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/AL, Exercício 2017. Após a leitura, não havendo considerações a serem incorporadas, a Ata foi aprovada, sendo assinada por todos os que estiverem presentes a reunião.

2.2 SOLICITAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DOS REGISTROS PROFISSIONAIS:

O Gerente Técnico Thyago Aron apresentou solicitação de interrupção de registro profissional, conforme Protocolos: Nº: 461687; 480266; 483539; 485854; 490487; 492103; 492175 e 493996.

2.2.1 Solicitação de interrupção de registro profissional de **SOFIA PESSOA LIRA SOUZA**

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 130/2017):
Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo de Sofia Pessoa Lira Souza, CPF 049.735.064-51, do título de Arquiteta e Urbanista previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

2.2.2 Solicitação de interrupção de registro profissional de **PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES**

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 131/2017):
Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo de Pablo Cavalcante de Albuquerque Fernandes, CPF 044.000.214-16, do título de Arquiteto e Urbanista previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

2.2.3 Solicitação de interrupção de registro profissional de **CONTÍNUA SERVIÇO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP**

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 132/2017):
Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo da Contínua Serviço Engenharia e Arquitetura LTDA - EPP, CNPJ 19.375.449/0001-62, conforme previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

2.2.4 Solicitação de interrupção de registro profissional de **EDUARDA ALÉCIO BARBOSA DE OMENA**

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 133/2017):
Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo de Eduarda Alécio Barbosa de Omena, CPF 053.881.764-01, do título de Arquiteta e Urbanista previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

2.2.5 Solicitação de interrupção de registro profissional de **NIMIA BRAGA DUARTE**

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 134/2017):
Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo de Nimia Braga Duarte, CPF 239.953.354-20, do título de Arquiteta e Urbanista previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

2.2.6 Solicitação de interrupção de registro profissional de **FLÁVIA LIMA BRANDÃO**

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 135/2017):
Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo de Flávia Lima Brandão, CPF 084.700.384-19, do título de Arquiteta e Urbanista previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

2.2.7 Solicitação de interrupção de registro profissional de **MONIK MARIA MOREIRA CAPARICA DA SILVA VASCONCELOS**

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 136/2017):
Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo de Monik Maria Moreira Caparica da Silva Vasconcelos, CPF 058.169.974-24, do título de Arquiteta e Urbanista previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

2.2.8 Solicitação de interrupção de registro profissional de **EUCIR MAUX DE CARVALHO**

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 157/2017):
Deferir o requerimento de INTERRUPÇÃO do Registro Definitivo de Eucir Maux de Carvalho, CPF 662.117.434-91, do título de Arquiteta e Urbanista previsto no artigo 9º da Lei 12.378/2010.

2.3 DESIGNAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR PARA OS PROCESSOS:

O Analista de Fiscalização Pedro Dantas, relatou acerca dos processos a serem designados os relatores.

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 137/2017):
Designar o Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior como relator dos processos listados abaixo:

PROCESSO	INTERESSADO	DEFESA
1000011364	JAMILLY CARVALHAR VASCONCELOS	NÃO
1000011912	PATRICIA BANI	NÃO
1000018173	KAROLINE TEIXEIRA DE ARAUJO GUIMARÃES	NÃO
1000021796	DANIELLE DOS ANJOS LINS GAIA	NÃO
1000028311	PRISCILA NUNES DE SOUZA BAÊTA TELES	NÃO
1000029799	JOSÉ CECILIANO MARQUES VIEIRA	NÃO
1000030356	CONSERV (CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP)	NÃO
1000030880	DIEGO WESLEY COSTA SOUZA	NÃO

PROCESSO	INTERESSADO	DEFESA
1000032158	ANA KARINA JATOBA CANSANCAO	SIM
1000034228	LEAO CONSTRUTORA (LEAO CONSTRUTORA LTDA)	NÃO
1000035972	ADRIANA PERMAN TENÓRIO CARTISANO	NÃO
1000037454	ISABELLE SILVEIRA MOREIRA	NÃO
1000037832	ADRIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	NÃO
1000037872	TÁCIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA	NÃO

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 138/2017):
Designar o Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa como relator dos processos listados abaixo:

PROCESSO	INTERESSADO	DEFESA
1000037495	ISABELLE SILVEIRA MOREIRA	NÃO
1000039006	GILSILENE SAMPAIO SARAIVA	NÃO
1000039466	RAFAELLA ZEFERINO DO CARMO MAGALHÃES	NÃO
1000040829	BERTHOVANNY FON VIEIRA DA SILVA	NÃO
1000040852	ERALDO BARBOSA DE MELO	NÃO
1000041043	LORENNA RODRIGUES AMORIM MONTEIRO	NÃO
1000042020	BRUNO DAMASCENO APOLINÁRIO	NÃO
1000042029	JOSÉ ALEXANDRE CORREIA GOMES LOPES	NÃO
1000042030	PAULO ARTHUR ESTANISLAU CALAÇA	NÃO
1000042802	PAULA CERQUEIRA WANDERLEY	SIM
1000043025	MARCOS ARTUR DE MEDEIROS CARDOSO FILHO	NÃO
1000043031	JÚLIO CONSELHEIRO DE ARAÚJO	NÃO
1000043080	FABRICIA IRIS SOUZA CORREIA DE OLIVEIRA	NÃO
1000043625	ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO	NÃO
1000043799	CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA	NÃO

2.4 APRESENTAÇÃO DE PARECER Nº 451596 DA ASJUR–CAU/AL (PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS SUPLENTE);

O Gerente Técnico Thyago Aron, informou que o parecer emitido pela ASJUR, esclarece que a participação do conselheiro suplente nas Comissões, resume-se a substituição do conselheiro titular na sua ausência. Diante das afirmações deste parecer, a coordenadora Nise de Araújo Sarmento solicitou consulta à ASJUR, quanto ao procedimento que deve ser adotado para convalidar os atos praticados pela conselheira suplente Ianara Alves Mansur para o exercício 2016 da CEP.

2.5 APRESENTAÇÃO DE PARECER Nº 458620 DA ASJUR–CAU/AL (DATA DE SUSPENSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL);

O Gerente Técnico Thyago Aron, informou que o parecer emitido pela ASJUR, esclarece que conforme estabelece a Resolução Nº 18 do CAU/BR, a data de interrupção dos registros profissionais, é a data em que a CEP delibera, devendo o profissional efetuar o pagamento proporcional da anuidade do exercício vigente até a data da deliberação.

2.6 APRESENTAÇÃO DE PARECER Nº 475859 DA ASJUR–CAU/AL (REGISTROS DE PJ NO CAU QUE POSSUEM DEPARTAMENTO DE PROJETOS - LEI Nº 6839-80);

O Gerente Técnico Thyago Aron, informou que o parecer emitido pela ASJUR, desta vez também observando o que determina a LEI Nº 6839/80, manteve o entendimento quanto a necessidade de registro das PJ que possuem departamentos de projetos.

O Conselheiro Vivaldo Chagas solicita que este assunto seja enviado novamente à Plenária do CAU/AL, agora com todos os pareceres e pontos já discutidos na CEP, para que o plenário possa deliberar quanto a continuidade das ações da fiscalização nas empresas que se enquadram nesta situação.

2.7 APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR CAU/BR Nº 008/2017 DO CAU/BR, QUE DISPÕE SOBRE O ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO SOBRE O RRT

O Gerente Técnico Thyago Aron, apresentou o Ofício Circular Nº 008/2017 do CAU/BR, que trata da Minuta de alteração da Resolução Nº 91 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro das responsabilidades técnicas – RRT, bem como, informa o prazo para consulta pública e solicita o envio de contribuições pelos CAU/UFs.

O Gerente Técnico Thyago Aron, informou que através do envio do Ofício Nº 005/2017 do CAU/AL, que foi enviado via protocolo no SICCAU, já constava várias contribuições do CAU/AL para uma futura revisão da Resolução Nº 91 do CAU/BR e também questionamentos sobre o procedimento de auditorias semestrais nos RRTs baixados. Diante do informado, não será necessário envio de novas contribuições do CAU/AL.

2.8 JULGAMENTO DOS PROCESOS:

2.8.1 Processo SICCAU 1000007352 – **Demais Casos** – Leigo Pessoa Jurídica

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 139/2017):

1. Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000007352, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, relator designado para este processo;
2. Manter a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração;

2.8.2 Processo SICCAU 1000008113 – **Ausência de Registro** – Leigo Pessoa Jurídica

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 140/2017):

1. Manter o Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000008113/2014, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, relator designado para este processo.
2. Manter a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

2.8.3 Processo SICCAU 1000011183 – **Débito de Anuidade** – Profissional

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 141/2017):

1. Seguir os procedimentos aprovados em Deliberação Plenária nº 02/2015, sobre os processos relativos à Débito de Anuidade, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, relator designado para este processo.

2.8.4 Processo SICCAU 1000011320 – **Débito de Anuidade** – Profissional

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 142/2017):

1. Seguir o entendimento da Deliberação Plenária Nº 02/2015 em 31 de março de 2015, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, relator designado para este processo.

2.8.5 Processo SICCAU 1000011497 – **Débito de Anuidade** – Profissional

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 143/2017):

1. Seguir o entendimento da Deliberação Plenária Nº 02/2015 em 31 de março de 2015, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, relator designado para este processo.

2.8.6 Processo SICCAU 1000011703 – **Débito de Anuidade** – Profissional

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 144/2017):

1. Seguir o entendimento da Deliberação Plenária Nº 02/2015 em 31 de março de 2015, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, relator designado para este processo.

2.8.7 Processo SICCAU 1000011760 – **Débito de Anuidade** – Profissional
A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 145/2017):

1. Seguir o entendimento da Deliberação Plenária Nº 02/2015 em 31 de março de 2015, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, relator designado para este processo.

2.8.8 Processo SICCAU 1000011776 – **Débito de Anuidade** – Profissional
A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 146/2017):

1. Seguir o entendimento da Deliberação Plenária Nº 02/2015 em 31 de março de 2015, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, relator designado para este processo.

2.8.9 Processo SICCAU 1000011873 – **Débito de Anuidade** – Profissional
A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 147/2017):

1. Seguir o entendimento da Deliberação Plenária Nº 02/2015 em 31 de março de 2015, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, relator designado para este processo.

2.8.10 Processo SICCAU 1000011937 – **Débito de Anuidade** – Profissional
A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 148/2017):

1. Seguir o entendimento da Deliberação Plenária Nº 02/2015 em 31 de março de 2015, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo.

2.8.11 Processo SICCAU 1000024572 – **Demais Casos** – Leigo Pessoa Jurídica
A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 149/2017):

1. Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000024572, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo.
2. Manter a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração;

2.8.12 Processo SICCAU 1000029736 – **Demais Casos** – Leigo Pessoa Física
A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 150/2017):

1. Arquivamento do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000029736, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo.
2. Cancelar a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração;

2.8.13 Processo SICCAU 1000029760 – **Demais Casos** – Leigo Pessoa Física
A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 151/2017):

1. Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000029760, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo.
2. Manter a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração;

2.8.14 Processo SICCAU 1000029798 – **Demais Casos** – Leigo Pessoa Física
A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 152/2017):

1. Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000029798, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo.
2. Manter a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração;

2.8.15 Processo SICCAU 1000033661 – **Demais Casos** – Leigo Pessoa Física

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 153/2017):

1. Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000033661, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo.
2. Manter a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração;

2.8.16 Processo SICCAU 1000033663 – **Ausência de Registro** – Leigo Pessoa Jurídica

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 154/2017):

1. Manter o Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000033663/2016, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo.
2. Manter a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração.

2.8.17 Processo SICCAU 1000033676 – **Demais Casos** – Leigo Pessoa Física

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 155/2017):

1. Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000033676, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo.
2. Manter a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração;

2.8.18 Processo SICCAU 1000036816 – **Ausência de RRT** – Profissional

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 156/2017):

1. Manutenção do Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000036816, seguindo o voto fundamentado do Conselheiro Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, relator designado para este processo.
2. Manter a multa no valor estipulado inicialmente para o Auto de Infração;

2.9 ANÁLISE DA CARTILHA DE ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS DE MACEIÓ, EM RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 456825/2016 (ARQ. DIVA CAROLINA) X SMCCU;

A coordenadora Nise de Araújo Sarmento informou que a análise da Cartilha das Calçadas de Maceió, será debatida pela Comissão Temporária de Políticas Urbana e Ambiental – CTPUA-CAU/AL.

2.10 INFORMES

2.10.1 Não houve.

3. CORRESPONDÊNCIAS

3.1 Não houve.

4. EXTRA PAUTA

4.1 Não houve.

5. ENCERRAMENTO

Depois de cumprida a pauta a coordenadora da CEP/AL agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 18 horas e 00 minutos. E, para constar, eu, Gerente Técnico Thyago Aron Torres Santos, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Súmula, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a reunião.

NISE DE ARAÚJO SARMENTO _____
(Coordenadora)

VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR _____
(Coordenador Adjunto)

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA _____
(Membro)

THYAGO ARON TORRES SANTOS _____
(Assessor da CEP/AL – Secretário Ad hoc)

PEDRO DIOGO PEIXOTO DANTAS Pedro Diogo Peixoto Dantas
(Analista de Fiscalização)